



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09  
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro  
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.  
[camarafaro@gmail.com](mailto:camarafaro@gmail.com)



II Voto do Relator

## PARECER Nº 021/2019

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS.

**PROJETO DE LEI DE Nº 010/2019. EM 30 DE MAIO DE 2019. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Relatora:** Maria do Socorro Siqueira Barbosa de Castro

### **I Voto do Relator**

Ao referir-se sobre o **PROJETO DE LEI DE Nº 010/2019 de 30 de Maio de 2019**, em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FARO**

CNPJ: 23.041.569/0001-09  
Coronel Pinto Ribeiro s/n - centro  
CEP: 68.280-000 - Faro - Pará.  
[camarafaro@gmail.com](mailto:camarafaro@gmail.com)



### **II Voto da Comissão**

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PROJETO DE LEI DE Nº 010/2019 de Autoria do poder Executivo.**

Sala das Sessões da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças da Câmara Municipal de Faro. Em 14 de Agosto de 2019.

JEVANILSON GONÇALVES DE SOUZA

Presidente

MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA BARBOSA DE CASTRO

Relatora

SEBASTIÃO MORAES DUQUE

Membro